RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – RELACI – TABELA 37

EXERCÍCIO DE 2019

José Hervan Pignaton
Presidente

Priscila Scarpatti Prata
Oficial Técnico Controlador

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....4

1.1. Quadro de Pessoal da Unidade Central de Controle Interno.....4

1.2. Ponto de controle sugeridos pela Tabela Referencial 1 do anexo III da IN TC n.º 43/2017.....4

1.3.1. Demais pontos de controle auditados.....8

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS.....9

2.1.Descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2019.....10

3.TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (TC) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL.....10

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....11

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Auditoria Interna da Câmara Municipal de Ibiraçu/ES, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2019) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Nos tópicos seguintes, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – Ano 2019, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2019, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2019.

Ainda, no correr do exercício foram feitas proposições de melhorias, manifestações em dúvidas suscitadas, ações de prevenção e conscientização e, ainda, foram avaliados os pontos de controle extraídos dos anexos da IN 043/2017 do TCES, **exceto aqueles dependentes de análise contábil por falta de auditor contábil efetivo**, conforme tabela abaixo.

1.1. QUADRO DE PESSOAL DA EQUIPE DE AUDITORIA

No exercício de 2019, o quadro de servidores pertencentes a Unidade Central de Controle Interno, foi o seguinte:

Setor	Nome	Vínculo	Cargo	Formação
Unidade Central de Controle Interno	Priscila Scarpatti Prata	Efetivo	Oficial Técnico Controlador	Bacharel em Direito e Especializada em Direito Público

1.2. PONTOS DE CONTROLE SUGERIDOS PELA TABELA REFERENCIAL 1 DO ANEXO III DA IN TC Nº 43/2017.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise de conformidade documental:

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada

1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	De Dispensa – inexigibilidade.	Lei 4.320/64, art. 60	Verificação documental.	(processos)	Todos os Processos de 2019

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência – despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias- parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**

Gestão patrimonial.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis –	Lei4.320/1964, art. 94.	Lei4.320/1964, art. 94.	Verificação documental	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**

	Registro e controle					
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação.	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituições Financeiras)	02 (Instituições Financeiras): **Banestes e Banco do Brasil**
1.3.4	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.3.8**	Emplacamento e identificação materiais permanentes e equipamentos.	Instalações do almoxarifado da Câmara	IN SPA Câmara Municipal de Ibiraçu	Inspeção	1	1
1.3.9**	Controle de solicitações de bens	Relatório e setor	IN SPA Câmara Municipal de Ibiraçu	Inspeção	1	1

*** Ponto de controle criado, em sequencia, por não constar na tabela referencial proposta.*

Limites Constitucionais e Legais.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	Relatório	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.4.8	Despesas com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.4.9	Despesas com pessoal – aumento despesas nos últimos 180 dias do fim de mandato – nulidade o ato	Relatório	LC 101/2000, art. 21, Parágrafo úncio.	Verificação documental	12 (meses)	01 (mês): **Dezembro**
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	Relatório	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	Relatório	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.4.13	Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento	Relatório	CRFB/88, art. 29-A, § 1º.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1.4.17	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – fixação	Norma municipal	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	Lei Ordinária	Lei Ordinária
1.4.18	Despesas com pessoal – subsídio dos vereadores – pagamento	Norma municipal	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	Lei Ordinária	Lei Ordinária
1.4.19	Despesas com pessoal – remuneração vereadores	Relatório	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**

1.4.20	Poder Legislativo Municipal – despesa total	Relatório	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
1,4,21**	Poder Legislativo – limite legal de consignado facultativo	Relatório	Lei Ordinária	Verificação documental.	01 (folha)	01 (folha)

*** Ponto de controle criado, em sequencia, por não constar na tabela referencial proposta.*

Demais atos de gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	Processos	Normas internas

Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.11	Execução de despesas – créditos orçamentários	Relatório	CRFB/88, art. 167, II.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis
2.2.13	Créditos adicionais autorização legislativa para abertura	Relatório	CRFB/88, art. 167, inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	Portal da Transparência	Leis e documentos contábeis

*** Ponto de controle criado, em sequencia, por não constar na tabela referencial proposta.*

Gestão Previdenciária.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.5.37	Registro de Admissões	Relatório	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificação documental. Site do Tribunal de Contas/Publicações	01	01

Demais atos de Gestão.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal – contratação por tempo determinado	Relatório	CF/88, art. 37, inciso IX.	Verificação documental.	12 (meses)	02 (meses): **Junho e dezembro.**
2.6.4	Pessoal – teto	Relatório	CRFB/88, art. 37, inciso XI.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
2.6.5	Realização de despesas sem previsão em lei específica.	Relatório	CRFB/88, art. 37, caput.	Verificação documental.	12(meses)	02 (meses): **Junho e Dezembro**
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	(processos)	Processos 2019

1.3.1. DEMAIS PONTOS DE CONTROLE:

Abaixo, estão relacionados os demais pontos de controle auditados por esta Unidade Central de Controle Interno, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2019.

a) Elaboração de relatório anual de controle interno sobre as atividades desempenhadas no exercício de 2019.

Os Relatórios de atividades/Fiscalização consistem em um documento formal e técnico por intermédio do qual a Unidade Central de Controle Interno comunica os critérios e normas que orientaram os trabalhos realizados, bem como os resultados obtidos e as medidas que devem ser adotadas para solucionar as situações encontradas.

Com o diagnóstico dos relatórios, pretende-se extrair dados e informações capazes de indicar ao gestor do órgão as ações necessárias para aperfeiçoar o controle interno.

A partir do resultado desse trabalho, são desenvolvidas atividades de pós-auditoria, especialmente, o Monitoramento das Recomendações, mediante a elaboração de planos de providências e o periódico acompanhamento da implementação das medidas necessárias à correção das causas das fragilidades constatadas nesta avaliação de controle.

Busca-se também, colher elementos para a realização de mapeamento de riscos que indiquem as atividades ou processos, que serão objeto do acompanhamento simultâneo, bem como indicar áreas em que será necessário promover ações preventivas, por meio do desenvolvimento de orientações e capacitações voltadas aos gestores e servidores dos órgãos.

2. AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Além de realizar os trabalhos contemplados no PAAI, a Unidade de Controle Interno, observou a necessidade de realizar revisão analítica no Portal Transparência.

Seguem elencadas abaixo as atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno no exercício de 2019:

- ***A)*** *Elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020, aprovado pela Portaria n.°65/2019.*
- ***B)*** *Ofício n.º 0011/2019 que encaminha a* ***1ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão*** *elaborada pelos servidores da Câmara em conjunto com a supervisão da UCCI*
- ***C)*** *Atendimento às demandas provenientes dos controles externos.*
- ***D)*** *Acompanhamento de demandas;*
- ***E)*** *Produção de Relatórios e Pareceres Conclusivos no âmbito da prestação de contas anual encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;*
- ***F)*** *Acompanhamento e sugestão de melhorias para o portal de transparência do legislativo municipal;*
- ***G)*** *Acompanhamento do e-SIC - Ouvidoria;*

Processo	Objeto	Constatações
Memorando 02/2018	Recomendação para a criação de norma que regulamente a Lei Federal n.º 13.460/2017 na Câmara Municipal.	Recomendação **atendida**
Recomendação n.º 03/2018	Solicita a implantação de sistemas apoiados em recursos da tecnologia da informação, com o objetivo de apoiar o controle interno.	Recomendação **não atendida**
Recomendação 01/2017	Eliminar barreiras à acessibilidade para assegurar as pessoas com deficiência o acesso pleno as instalações da Câmara Municipal de Ibiraçu	Recomendação **não atendida**
Determinação do TCEES Acórdão n.º 00566/2018-7	Apuração dos indícios de irregularidade contidos em análise individualizada (Apêndice "R" do RLE 07/2016	Recomendação **atendida** Verifica-se que a Câmara municipal adotou as providências cabíveis, não

	e a remessa de informação na prestação de contas subsequentes de quais medidas foram adotadas e os respectivos resultados alcançados	havendo irregularidade a ser apontada
Determinação do TCEES Relatório de Auditoria n.º 01342/2019-6	Transparência eletrônica passiva	Adoção de medidas corretivas Recomendação **atendida**
Ofício/UCCI/n.º 10/2019 Execução do PAAI-2019	Estipula prazos para revisão de todas as instruções normativas, destinada a elabora o II Volume do Manual de Rotinas Internas com atualizações necessárias	Solicitação de providências **em andamento**
Memorando n.º 02/2019	Alertar ao Gestor sobre a necessidade de regulamentar o pagamento pelo Poder Legislativo, da gratificação especial da comissão permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 4.020/2019	Solicitação de providências **em andamento**
Processo n.º 105/2019	Solicitação de Providências. Saúde e ambiente de trabalho. Estrutura física inadequada nos setores da Procuradoria e Controladoria.	Recomendação **não atendida**

2.1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2019

A servidora responsável pela Unidade Central de Controle Interno participou no exercício 2019 de cursos/seminários, conforme abaixo:

- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "Processo e responsabilização perante o TCEES" - Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **12 horas**)
- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "Jurisprudência do TCEES"- Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **08 horas**)
- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "gestão em Ouvidoria na Era da informação) e Controle Social"- Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **12 horas**)

- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "Gestão de Riscos no Setor Público"- Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **16 horas**)
- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "Dispensa, Inexigibilidade, procedimentos auxiliares em licitações"- Auditório do Sanear em Colatina-ES (carga horária: **12 horas**)
- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" - Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **08 horas**)
- Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019 – "Licitações Públicas" - Auditório do Museu Melo Leitão em Santa Teresa (carga horária: **08 horas**)
- "II Seminário Ética, Controle e Transparência" - Auditório do IFES (carga horária: **03 hs**)
- "Seminário Equilíbrio Fiscal e Gestão de Resultados", realizado pelo Tribunal de Contas – Vitória – ES (carga horária: **03 hs**)

Total de **82 horas** de participação em cursos no exercício de 2019

4. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE) E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NA CÂMARA MUNICIPAL

Não houve fatos que exigiram a instauração de Tomada de Contas Especiais e procedimentos administrativos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante com os resultados apresentados neste relatório fica evidenciado que as atividades da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibiraçu, no ano de 2019, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas deste poder Legislativo e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea "b", do inciso VII, do artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de novembro de 2011 – LAI – Lei de Acesso a Informação, disponibiliza-se os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela UCCI, referentes ao exercício de 2019.

Com ressalvas, no que tange no que tange ao não atendimento das recomendações de n.º 03/2018, 01/2017 e Processo 105/2019, expedidas pela Unidade de Controle Interno, que até a presente data não foram atendidas.

Além disso, reforçamos as medidas para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo Municipal.

Ibiraçu-ES, 13 de março de 2020.

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Oficial Técnico Controlador